



## PROJETO DE LEI N° 8.681/2020

*Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências. - AVENIDA JOSÉ BEZERRA SOBRINHO.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **AVENIDA JOSÉ BEZERRA SOBRINHO**, antiga Rua Projetada, a qual tem início entre o lote 1 da quadra 69 e o lote 07 da quadra 62 (Planta 17), seguindo até a área verde ao lado da quadra 67 e lote 16 da quadra 57, no loteamento PARQUE RESIDENCIAL NOVA CARUARU (Planta 17), localizada no Bairro Maurício de Nassau, nesta cidade de Caruaru-PE.

**Art. 2º** Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 04 de maio de 2021.

Vereador BRUNO LAMBRETA

**Presidente**

Vereador LEONARDO CHAVES

**1º Secretário**

Vereador GALEGO DE LAJES

**2º Secretário**

(Autoria do Vereador Bruno Lambreta)